

Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

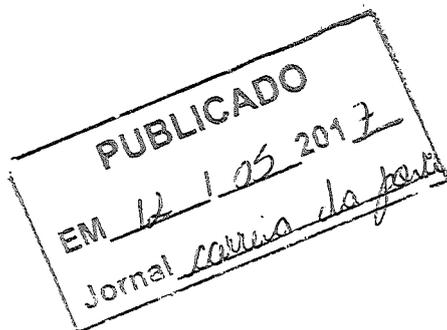
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Construindo uma nova história!

Adm. 2017/2020

DECRETO Nº: 117/2017

Data: 11/05/2017



Súmula: Dispõe sobre o Ponto facultativo e Feriado por Ocasão do aniversário de emancipação Política do Município de Cantagalo, Paraná.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Fica determinando ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 12.05.2017 e feriado em toda a extensão territorial do Município de Cantagalo no dia 12.05.2017, por ocasião do 35º aniversário de Emancipação Política do Município.

Paragrafo único: A medida, todavia não abrange serviços que por sua natureza não admite paralisação, e ainda, os setores diretamente envolvidos nas festividades e outros eventualmente convocados pelos secretários municipais das respectivas partes.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos públicos municipais a organização das escalas de trabalho para a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publiquem-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 11 de maio de 2017.


Jair Rocha da Silva.
Prefeito Municipal